



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022 ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1544 PÁG. 1 de 7

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



#### **Governo Municipal de Nova Cantu**

**ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO 1º ADITIVO VALOR GLOBAL E VIGENCIA.	REF. CONTRATO nº 154/2018 PROCESSO LICITATÓRIO nº 126/2018 INEXIGIBILIDADE nº 09/2018
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. CNPJ nº 03.725.725/0001-35.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE TODA LEGISLAÇÃO E DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS.
JUSTIFICATIVA:	Em Comum acordo as partes resolvem aditar o presente contrato com base no Art. 57, inc. II da Lei 8.666 de 1993.
ALTERAÇÃO:	Aditiva o valor global e a Vigência
ASSINATURA:	13 de dezembro de 2022.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail [licitacao@novacantu.pr.gov.br](mailto:licitacao@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1544

PÁG. 2 de 7



### Governo Municipal de Nova Cantu/PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO PESSOAL - RH

**PORTARIA Nº. 203, de 14 de dezembro de 2022.**

CONCEDE FÉRIAS AOS CONSELHEIROS DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CANTU E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**Prefeito de Nova Cantu Airtton Antonio Agnolin**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal – LOM.

**Considerando** O disposto na Lei nº 526/2017, dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Nova Cantu,

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder 10 dias de férias em pecúnia aos conselheiros municipais, conforme relacionados abaixo:

- **Vanderley de Oliveira Ramos.**
- **Maristela Guimarães Machado.**
- **Cleide Cordeiro de Paula.**
- **Emilayne Fontana da Silva.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal Martin Krupek, **14 de dezembro de 2022.**

(ORIGINAL ASSINADO)

**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE PESSOAL/RH – MUNICÍPIO DE NOVA CANTU/PR – CNPJ 77.845.394/0001-03

Rua Bahia, 660 – Centro CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR – E-Mail [rh@novacantu.pr.gov.br](mailto:rh@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1544

PÁG. 3 de 7



### Prefeitura Municipal de Nova Cantu

#### ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ - 77.845.394/0001-03

#### DECRETO 462/2022 - CONTABILIDADE

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Nova Cantu, exercício de 2022.

**Art. 1º.** Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Municipal 780 de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 996.300,00 (novecentos e noventa e seis mil e trezentos reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	1	02.001.04.122.0020	2002	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	34.900,00
2	9	02.002.04.092.0020	2003	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	27.500,00
3	17	02.003.05.153.0166	2004	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	2.200,00
4	44	03.002.04.122.0021	2006	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	66.100,00
5	58	03.002.04.122.0021	2007	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	8.300,00
6	75	04.001.04.123.0030	2010	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	34.700,00
7	90	04.003.04.128.0030	2012	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	6.100,00
8	124	05.002.12.631.0188	2015	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1103	34.700,00
9	145	05.003.12.361.0190	2039	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1101	39.400,00
10	174	05.004.12.365.0185	2041	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1102	1.600,00
11	184	05.006.12.361.0188	2019	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1101	264.000,00
12	185	05.006.12.361.0188	2019	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1102	10.600,00
13	211	05.008.12.361.0188	2036	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	3.600,00
14	212	05.008.12.361.0188	2036	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1102	3.000,00
15	228	06.001.26.122.0534	2024	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	4.100,00

Página 1 de 2

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363

E-mail: [gabinete@novacantu.pr.gov.br](mailto:gabinete@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1544

PÁG. 4 de 7



### Prefeitura Municipal de Nova Cantu

#### ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ - 77.845.394/0001-03

16	243	06.002.26.782.0534	2025	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	33.800,00
17	268	06.003.15.452.0323	2026	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	48.300,00
18	301	07.002.10.301.0428	2028	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1303	207.600,00
19	343	07.003.10.301.0428	2062	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	5.700,00
20	344	07.003.10.301.0428	2062	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1303	56.400,00
21	375	08.002.20.608.0075	2034	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	52.600,00
22	391	11.001.08.243.0483	2060	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	44.700,00
23	454	12.001.28.812.0224	2037	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1000	6.400,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>996.300,00</b>

**Art. 2º.** Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso II do § 1º, excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do ICMS (1000) .....	R\$ 379.000,00
Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do ICMS (1103) .....	R\$ 34.700,00
Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do ICMS (1303) .....	R\$ 106.000,00
Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do FPM (1303) .....	R\$ 158.000,00
Receita 1.7.5.1.50.0.1 – FUNDEB 70% (1101) .....	R\$ 303.400,00
Receita 1.7.5.1.50.0.1 – FUNDEB 30% (1102) .....	R\$ 15.200,00

**Total .....** **R\$ 996.300,00**

**Art. 3º.** Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2022

*(Original Assinado)*  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
*Prefeito Municipal*

*Página 2 de 2*

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363

E-mail: [gabinete@novacantu.pr.gov.br](mailto:gabinete@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1544

PÁG. 5 de 7



### Prefeitura Municipal de Nova Cantu

#### ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ - 77.845.394/0001-03

#### DECRETO 463/2022 - CONTABILIDADE

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município de Nova Cantu, exercício de 2022.

**Art. 1º.** Fica Aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Cantu, para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Municipal 780 de 2022, um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 629.300,00 (seiscentos e vinte e nove mil e trezentos reais):

Nº	Red.	Dotação e Projeto/Atv.		Natureza da Despesa	Fonte	Valor
1	2	02.001.04.122.0020	2002	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1000	4.000,00
2	77	04.001.04.123.0030	2010	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	1.900,00
3	107	05.001.12.361.0188	2014	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	10.000,00
4	127	05.002.12.361.0188	2015	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1103	3.100,00
5	129	05.002.12.361.0188	2015	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	184.000,00
6	130	05.002.12.361.0188	2015	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1103	2.300,00
7	147	05.003.12.361.0190	2039	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1101	4.400,00
8	153	05.003.12.365.0190	2016	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	175.000,00
9	195	05.006.12.361.0188	2051	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	200.000,00
10	212	05.008.12.361.0188	2036	3.1.90.11 Vencimentos – Pessoal Civil	1102	300,00
11	244	06.002.26.782.0534	2025	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1000	200,00
12	245	06.002.26.782.0534	2025	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	400,00
13	303	07.002.10.301.0428	2028	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1303	5.000,00
14	304	07.002.10.301.0428	2028	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	19.800,00

Página 1 de 2

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363

E-mail: [gabinete@novacantu.pr.gov.br](mailto:gabinete@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

Nova Cantu – PR, quarta-feira, 14 de dezembro de 2022

ANO 2022 - EDIÇÃO Nº 1544

PÁG. 6 de 7



### Prefeitura Municipal de Nova Cantu

#### ESTADO DO PARANÁ

#### CNPJ - 77.845.394/0001-03

15	340	07.002.10.304.0428	2063	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1000	5.400,00
16	349	07.003.10.301.0428	2062	3.1.91.13 Obrigações Patronais	1303	6.000,00
17	376	08.002.20.608.0075	2034	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1000	2.800,00
18	393	11.001.08.243.0483	2060	3.1.90.13 Obrigações Patronais	1000	4.700,00
<b>TOTAL (R\$)</b>						<b>629.300,00</b>

**Art. 2º.** Como fonte de recursos para cobertura deste crédito é usado o constante do Art. 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, inciso II do § 1º, excesso de arrecadação das seguintes receitas orçamentárias:

Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do FPM (1000) .....	R\$ 608.200,00
Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do FPM (1103) .....	R\$ 5.400,00
Receita 1.7.2.1.50.0.1 – Cota parte do FPM (1303) .....	R\$ 11.000,00
Receita 1.7.5.1.50.0.1 – FUNDEB 70% (1101) .....	R\$ 4.400,00
Receita 1.7.5.1.50.0.1 – FUNDEB 30% (1102) .....	R\$ 300,00

**Total .....** R\$ 629.300,00

**Art. 3º.** Ficam alterados o PPA e a LDO respectivamente.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de novembro de 2022

*(Original Assinado)*  
**AIRTON ANTONIO AGNOLIN**  
*Prefeito Municipal*

Página 2 de 2

Rua Bahia, 660 – Nova Cantu – PR. – CEP: 87330-000

Fones: (44) 3527-1280 - (44) 3527-1281 - Fax (44) 3527-1363

E-mail: [gabinete@novacantu.pr.gov.br](mailto:gabinete@novacantu.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANTU-PR.

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Cantu - PR**

Lei Municipal nº 363/2012, de 18 de Abril de 2012.

Prefeito Municipal: **Airton Antônio Agnolin**

Setor responsável: **Assessoria de Comunicação**

Rua Bahia, 660, Centro.

CEP: 87330-000

Fone: (44) 3527-1280

Nova Cantu - PR

Email: [prefeitura@novacantu.pr.gov.br](mailto:prefeitura@novacantu.pr.gov.br)

Site: [www.novacantu.pr.gov.br](http://www.novacantu.pr.gov.br)